



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 218/2003

Aprova a indicação da Profª Renata Fernandes de Arruda Groh.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PED-287/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Renata Fernandes de Arruda Groh**, RG nº 19.214.179-X, formulada pelo Departamento de Pedagogia, da Área de Ciências Sociais e Letras, para ministrar as disciplinas "**Desenvolvimento e Aprendizagem no Contexto Escolar**" e "**Prática de Ensino**", no curso de Pedagogia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 19/2/2003.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de agosto de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA